

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM**

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG Nº 827/2019

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no IPSM.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do IPSM.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível na Intranet.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracterizar-se-á a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019  
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel  
PM QOR Diretor-Geral do IPSM

16 1283556 - I

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

**Expediente**

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 41/2019

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP: 276.183-1, Paulo Orlando Rodrigues de Mattos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 26/9/19, em prorrogação.

MASP: 297.803-9, Pedro Maron Leitão, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir 8/10/19, em prorrogação.

MASP: 340.948-9, Sônia Lúcia da Rocha, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 9/10/19, em prorrogação.

MASP: 341.904-1, Elza de Freitas Vieira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 3/10/19.

MASP: 348.978-8, Valdecir Donizetti das Neves, Escrivão de Polícia, lotado em São João Del Rei, 6 dias a partir de 10/10/19.

MASP: 365.129-6, Rosimeire Ribeiro da Silva, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 10/10/19.

MASP: 374.710-2, Carla Rogéria Lopes Vieira de Vasconcelos, Perita Criminal, lotada na Capital, 4 dias a partir de 6/10/19.

MASP: 386.298-4, Márcia Gomes Figueiredo, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 9/10/19.

MASP: 386.333-9, Bruno Vargas Machado Estanislau, Investigador de Polícia, lotado em Itatinga, 30 dias a partir de 3/10/19.

MASP: 387.652-1, Viviane Pereira Gonçalves e Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 30 dias a partir de 26/9/19.

MASP: 457.772-2, Neide Alves de Figueiredo, Investigadora de Polícia, lotada em Serro, 15 dias a partir de 4/10/19.

MASP: 457.840-7, Elvis Gontijo Pinto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 7/10/19.

MASP: 458.052-8, Wagner Justino da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, 30 dias a partir de 4/10/19.

MASP: 520.797-2, Lucimar Fernando de Castro, Escrivão de Polícia, lotado em São João Del Rei, 10 dias a partir de 3/10/19.

MASP: 546.549-7, Graziela Ribeiro Pereira de Souza Marques, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 6/10/19, em prorrogação.

MASP: 667.807-2, Roberto dos Santos Silva, Investigador de Polícia, lotado em Extrema, 60 dias a partir de 18/9/19.

MASP: 668.075-5, Luana Andrade de Oliveira Melo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 11/10/19, em prorrogação.

MASP: 907.100-2, Elmo Eduardo de Matos, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em João Monlevade, 30 dias a partir de 27/9/19, em prorrogação.

MASP: 1.060.956-8, Leandro Grossi de Rezende, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 30 dias a partir de 16/9/19.

MASP: 1.060.969-1, Francieli de Queiroz Sifuentes, Delegada de Polícia, lotada em Vespasiano, 15 dias a partir de 4/10/19.

MASP: 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, Escrivã de Polícia, lotada em Campo Belo, 15 dias a partir de 3/10/19.

MASP: 1.061.051-7, Rodrigo Ferreira Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, 11 dias a partir de 1/10/19.

MASP: 1.066.823-4, Guilherme Eustáquio Santos, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 3 dias a partir de 2/10/19.

MASP: 1.112.518-4, Alessandra Wesley da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 12/10/19, em prorrogação.

MASP: 1.112.691-9, Anyelle Dutra e Silva Guimarães, Investigadora de Polícia, lotada em Uberaba, 3 dias a partir de 28/9/19, em prorrogação.

MASP: 1.113.190-1, Adriana Martignon Cristiano Mendes, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 4 dias a partir de 12/9/19.

MASP: 1.131.150-3, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 10/10/19.

MASP: 1.145.311-5, Matheus Cóco de Melo, Escrivão de Polícia, lotado em Vespasiano, 30 dias a partir de 27/9/19.

MASP: 1.188.269-3, Daniel Guimarães Rocha, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 5/10/19.

MASP: 1.188.497-0, Ludmila da Silva Fonseca Perfeito, Delegada de Polícia, lotada em Uberaba, 60 dias a partir de 6/10/19, em prorrogação.

MASP: 1.189.584-4, Lívia Lacerda Prata, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 90 dias a partir de 10/10/19, em prorrogação.

MASP: 1.229.601-8, Isabel Gonzaga Reis, Perita Criminal, lotada na Capital, 10 dias a partir de 4/10/19.

MASP: 1.233.837-2, Thiago Prates de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 9/10/19.

MASP: 1.234.153-3, Roselane Ferreira Lacerda, Assessora Técnica de Segurança Pública, lotada na Capital, 15 dias a partir de 7/10/19.

MASP: 1.242.775-3, Moacir Martins Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Preto, 1 dia a partir de 9/10/19, em prorrogação.

MASP: 1.243.153-2, Vinicius Estevam Murta Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Nova Era, 11 dias a partir de 1/10/19.

MASP: 1.256.411-8, Arthur Cunha Carvalho Dias, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 4/10/19.

MASP: 1.256.766-5, Adriana Pires Soares, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 8/10/19.

MASP: 1.256.921-6, Eduardo Felipe de Abreu Dutra, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 16/10/19, em prorrogação.

MASP: 1.256.954-7, Diego Hugo da Silva, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 11 dias a partir de 1/10/19.

MASP: 1.257.323-4, Leandro Vieira Ferreira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Santo Antônio do Amparo, 120 dias a partir de 14/7/19, em prorrogação.

MASP: 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, lotado em São João Del Rei, 4 dias a partir de 8/10/19.

da Silva Viana, PEB, PEB, CTPM – Argentino Madeira; 139.531-8, Fabiana Braga Silveira de Souza, PEB, PEI, PBH; 165.626-3, Renata Giovane da Silva Ferreira , EEB, PEB, CTPM/Argentino Madeira; 128.484-3, Daniella Passos Benatti Fabiani, PEB, PEB, CTPM/Argentino Madeira; 172.226-3, Alvaro Cardoso de Rezende, PEB, PEB, SEE/MG; 176.770-6, Deismar de Sales Regis, PEB, PEB, CTPM/Argentino Madeira; 167.919-0, Giovanni Paulo de Jesus Donadia , PEB, PEB, SEE/MG; 169.383-7, Renata Junia Lopes Evaristo, PEB, PEB, SEE/MG; 164.887-2, Aparecida Maria Augusta, PEB, PEB, PBH; 137.673-0, Juçara Ribeiro Teixeira, PEB, PEB, SEE/MG – APOSENTADA.

CTPM/Barbacena  
160.414-9, Ana Clara Santos Araújo, PEB, PEB, Prof. Mun. Carandaí; 109.749-2, José Antônio Duarte Santiago, PEB (Vice-Diretor), PEB (aposentado), SEE/MG; 153.084-9, Renata Aparecida Antunes, PEB, PEB, Prof. Mun. Alfredo Vasconcelos; 167.578-4, Rosilane dos Anjos Marques Reis, PEB, PEB (Vice-Diretora), SEE/MG (retificação IOF, nº 141, de 20 de julho de 2019, pag. 03 e BGPM, nº 55, de 23 de julho de 2019, pag. 15.);

CTPM/Bom Despacho  
176.910-8, Dirlei Aparecida dos Santos Vieira, PEB, PEB - APOSENTADA, Prof. Mun. Nova Serrana.

CTPM/Diamantina  
173.128-0, Adriana Maria Pereira, PEB, PEB, SEE/MG; 158.177-6, Cristiane Santos Leal Barrote, PEB, PEB, SEE/MG; 164.847-6, Deise Dalma Dumont Fonseca, PEB, PEB, SEE/MG; 167.637-8, Tatiana Silveira Teles, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Divinópolis  
176.731-8, Cristyane de Oliveira Souza, PEB, PAEIA/EF, Prof. Mun. Divinópolis; 176.001-6, Cláudia Maura Rodrigues Santos, PEB, EDU-CADOR / APOSENTADA, Prof. Mun. Divinópolis; 176.706-0, Janaina Fernandes Alves, PEB, PEB, SEE/MG; 175.767-3, Keila Aparecida Rabelo Bispo, PEB, PEB, SEE/MG; 176.723-5, Saionara Cristina de Souza Rodrigues, PEB, PEB, Prof. Mun. Juatuba; 175.866-3, Márcio Souza Damaso, PEB, PEB, SEE/MG; 176.732-6, Wyllya Alves de Lima Alencar, PEB, PEB, SEE/MG; 172.162-0, Letícia Del Campi Ferreira de Castro, PEB, PEB, SEE/MG; 176.227-7, Michelle Gontijo Cardoso de Souza, PEB, PEDAGOGO, Prof. Mun. Carmo do Cajuru.

CTPM/Governador Valadares  
168.103-0, Jonas Alves Regino, PEB, EP II, PCMG.

CTPM/Ipatinga  
167.676-6, Alexandre Augusto Silva Baldez, PEB, PEB, SEE/MG; 160.087-3, Rosilana Alves Ferreira Garcia, PEB, PEB, CTPM/Ipatinga (retificação IOF, nº 141, de 20 de julho de 2019, pag. 03 e BGPM, nº 55, de 23 de julho de 2019, pag. 15.); 167.680-8, Patrícia Rodrigues Lima Rabelo, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Itabora  
176.619-5, Karine Almeida Lage , PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Juiz de Fora  
164.650-4, Alline Rezende Miranda, PEB, EEB, CTPM/Ipatinga.

CTPM/Lavras  
159.745-9, Erika Aparecida Vilas Boas, PEB, EEB, SEE/MG; 167.532-1, Gian Carlo de Oliveira Boscolo, PEB, PEB, SEE/MG; 161.313-2, Daiane Gláice Otacílio Sabino, PEB, PI, Prof. Mun. Lavras; 139.635-7, Vanessa de Fátima Vilas Boas Magalhães, PEB, PEB, SEE/MG; 167.370-6, Apánia Sthefany Silva e Souza, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Manhuaçu  
166.122-2, Rodriene Gomes de Souza, PEB, PEB, SEE/MG; 176.853-0, Mônica Maria de Oliveira Toledo, PEB, PEB, SEE/MG; 176.731-2, Fabiana Trindade de Faria Filgueiras, PEB, PEB, Prof. Mun. Manhuaçu; 176.873-8, Gabriela Maria Dutra Pedrosa, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Passos  
176.522-1, Uyara da Silva Oliveira, PEB, PEB, SEE/MG; 175.867-1, Gisele Lopez Pedrosa, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Patos de Minas  
160.642-5, Ângela Caixeta Dias, PEB, PEB, CTPM / Patos de Minas; 176.808-4, Letícia Rodrigues Braga, PEB, PEB, Prof. Mun. Patos de Minas; 176.862-1, Michelle de Oliveira Fernandes Canedo, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Sete Lagoas  
176.736-7, Meliza Cristina Pereira de Figueiredo, PEB, PEB, SEE/MG; 176.868-8, Alia Cristina Vieira de Souza, PEB, PEB, Prof. Mun. Sete Lagoas.

CTPM/Teófilo Otoni  
176.824-1, Ismênia Almeida de Carvalho, PEB, PEB, SEE/MG; 176.745-8, Maria Romilda Alves Lima, PEB, PEB, SEE/MG.

CTPM/Ubá  
176.799-5, Eliane da Silveira Emidio, PEB, PEB, Prof. Mun. Ubá; 176.720-1, Francisco Carlos Jacob, PEB, PEB, SEE/MG; 176.827-4, Maria Lucia Moreira de Souza Oliveira, PEB, PEB, SEE/MG.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2019.  
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM  
DIRETOR DEEAS

16 1283439 - I

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XXVII do artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto 45.841 de 26dez11, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art.15 do Decreto nº 45.841, de 26dez11. Decisão ACUMULAÇÃO ILÍCITA, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37, § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

CTPM/Argentino Madeira  
176.811-8, Dalva Aparecida Ferraz, AAPM, OSO, por não comprovar ou não ser o cargo de AAPM e o OSO de natureza técnica ou científica, conforme arts.42 e 142 da Constituição da República.

CTPM/Diamantina  
176.565-0, Maria José Mathildes Cunha Rodgher, PEB, PEB, por não haver compatibilidade de horários, conforme art. 37, caput da Constituição da República e art. 6º do Decreto nº 45.841, de 26/12/2011.

CTPM/Itabora  
175.671-6, Rosa Dalva Nunes Soares, PEB, AAPM, por não comprovar ou não ser o cargo de AAPM de natureza técnica ou científica, conforme arts.42 e 142 da Constituição da República.

CTPM/Governador Valadares  
176.185-7, Gabriela Almeida Figueiredo, PEB, Assistente de Administração UFJF, por não comprovar ou não ser o cargo de Assistente de Administração UFJF de natureza técnica ou científica, conforme art.s 42 e 142 da Constituição da República

CTPM/Sete Lagoas  
176.821-7, Andrea Aparecida de Almeida, PEB, AAPM, por não comprovar ou não ser o cargo de AAPM de natureza técnica ou científica, conforme art.s.42 e 142 da Constituição da República.

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2019  
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM  
DIRETOR

16 1283441 - I

atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes; considerando o comprovado aumento das intimações desde o mês de abril de 2019;

RESOLVE:  
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos(a) Defensores(a) Públicos(as) interessados (as) em cooperarem voluntariamente nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU na Defensoria Pública em Ribeirão das Neves com início em 01 de novembro de 2019 e com previsão de término em 19 de dezembro de 2019, podendo tal período ser prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público.

§1º Serão 04 (quatro) Defensores(a) Públicos(as) em regime de cooperação nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU na Defensoria Pública em Ribeirão das Neves.

Art. 2º Estão habilitados todos(as) os(as) Defensores(a) Públicos(a) que já possuem certificado digital.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os(a) interessado(s) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente Resolução, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Havendo mais de um(a) candidato(a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§4º Não havendo interessados(a) inscritos(a), o Gabinete poderá nomear eventual interessado(a) que vier a se apresentar voluntariamente fora do prazo de inicial de inscrição.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista dos(a) Defensor (as) Público (as) designado(as) para a cooperação temporária.

§6º O(a) Defensor(a) Público(a) designado deverá, em caso de desistência, indicar substituto, salvo motivo justificado.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 1 (um) dia para cada 10 (dez) dias de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do (a) cooperador (a). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

16 1283713 - I

**RESOLUÇÃO Nº 284/2019**

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessadas(os) em participarem de cooperação voluntária e temporária no sistema eletrônico de execução Penal de Ibirité-MG, nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU - e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea "e", e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos próprios órgãos de atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperarem voluntariamente na Defensoria de Execução Penal de Ibirité-MG, com início em 02 de novembro de 2019 e previsão de término em 01 de dezembro de 2019, podendo tal período ser prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público.

§1º Será 1 (um) Defensor Público em regime de cooperação para atuação nos feitos do SEEU, em conjunto com o Defensor Público cooperador já designado.

Art. 2º Estão habilitados todas as Defensoras e Defensores Públicos não integrantes da Defensoria de Ibirité-MG que já possuem certificado digital.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do(a) cooperador(a).

§2º Os (As) interessados(as) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Na hipótese de mais de um candidato à cooperação voluntária, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, em até 5 (cinco) dias após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista dos Defensores Públicos designados para a cooperação temporária.

§5º O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) deverá, em caso de desistência, indicar substituto, salvo motivo justificado.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 1 (um) dia para cada 10 (dez) dias de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do(a) cooperador(a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

16 1283710 - I

**RESOLUÇÃO N. 286/2019**

Dispõe sobre o funcionamento da sede I da Defensoria Pública em Belo Horizonte-MG durante a execução do Mutirão "Direito a Ter Pai". O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar n. 65, de 2003, tendo em vista a realização do Mutirão "Direito a Ter Pai" em 25 de outubro de 2019, que também será desenvolvido em Belo Horizonte-MG na sede I da Defensoria Pública, com endereço na rua dos Guajajaras, n. 1707, bairro Barro Preto, com a utilização em larga escala de suas instalações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ordinário na sede I da Defensoria Pública situada na rua dos Guajajaras, n. 1707, bairro Barro Preto, nesta Capital, em 25 de outubro de 2019, ressalvados os casos urgentes, a critério das coordenações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

16 1283715 - I

**Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

**Expediente**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – DEEAS, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12, e a Resolução nº 67, de 21ago12, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: ACUMULAÇÃO ILÍCITA, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas a e b; artigo 37, § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; art. 95, parágrafo único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d, todos da CF/1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos ADCT, da CF/1988, comprovada a compatibilidade de cargas horárias.

CTPM/Argentino Madeira  
160.949-4, Jenifer Lourenço Borges Vieira, PEB, PES, SEE/MG – UEMG; 160.865-2, Mayara Azevedo Martins Godoi, PEB, PEB, CTPM – Argentino Madeira; 128.897-6, Verálucia Cangucu Pereira de Mesquita, PEB, PEB, CTPM – Argentino Madeira; 174.990-2, Adriana Fernandes Armanelli, PEB, PEB, SEE/MG; 172.328-7, Débora Sousa da Silva Lopes, PEB, PNS, Prof. Mun. Ibirité; 169.621-0, Mirtes Augusta Gusmão, PEB, PEB, SEE/MG; 172.568-8, Luciene Aparecida